



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0219/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 3759/2018

Cubatão, 10 de Abril de 2018.

Ref.: Indicação nº 242/2018 – Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Concessionária ECOVIAS dos imigrantes S/A – Rodovia dos imigrantes – Km 28,5 – Jardim Represa São Bernardo do Campo.
CEP.: 09845-000

CORREIOS 11/04/18
Kly
Divisão de Comunicações